

Termo de responsabilidade

1. Local da prestação do serviço: Observatório do Pico dos Dias (OPD) que é gerenciado pelo Laboratório Nacional de Astrofísica (LNA).
2. Natureza do Serviço: Visitação guiada e gratuita ao OPD.
São apresentadas as instalações, telescópios, instrumentos científicos, história do LNA/OPD. É explicado como são feitas as observações e outros temas pertinentes a astronomia.
São realizadas somente em dias úteis, no período diurno, em datas pré determinadas, quando não ocorrem manutenções ou trocas de instrumentos. Não sendo possível, portanto, à observação do céu através de telescópio.
3. Agendamento de visita: Somente são agendadas visitas nos dias e horários pré-definidos especificados pela equipe do LNA, **não sendo possível remarcação de dias e horários.**
4. Custo do serviço: A visitação é gratuita. Em hipótese alguma será cobrado qualquer valor do visitante.
5. Por favor, seja responsável, se você marcar a visita e não comparecer, vai tirar a oportunidade de outra pessoa fazer este passeio incrível e único. Se você não puder comparecer, avise-nos o quanto antes através do e-mail visitas@lna.br para que possamos tomar as devidas providências.
6. O LNA destinará um responsável da Instituição para acompanhar a visita, doravante denominado “Guia da visita”.
7. **Horários de visitação:** Os visitantes do período da manhã deverão estar no portão do OPD às 9h e deixar o local no máximo às 11 h.
Os visitantes no período da tarde deverão estar no portão do OPD às 14h e deixar ao local no máximo às 16 h.
8. **Grupos de visitas:**
Grupos grandes - ônibus e vans, destinam-se principalmente a escolas, instituições, empresas, etc., mínimo de 16 e máximo de 50 pessoas por período.
Grupos pequenos - veículos de passeio, utilitários, motocicletas, etc., destina-se ao público em geral, máximo de 15 pessoas por período.
9. O portão será aberto pela nossa vigilância que verá os visitantes chegarem através da câmera, ou pelo nosso guia. É necessário informar com antecedência as placas dos veículos que serão utilizados na visita. Em caso de veículos alugados ou escolares, serão anotadas no momento da visita.

10. Reservamo-nos o direito de cancelar a visita a qualquer momento, dependendo das condições da estrada, do clima ou de qualquer outro fator que possa comprometer a qualidade da visita ou a segurança dos visitantes, bem como por qualquer motivo que venha impactar nas atividades necessárias ao bom funcionamento do OPD (operação, manutenção e observações).
11. O solicitante da visita é o único responsável pelo seu transporte e dos acompanhantes até o local da visitação (OPD)
12. O solicitante da visita é o principal responsável por sua segurança e dos demais membros de seu grupo, tendo ciência das condições físicas e psicológicas para participação da visitação.
13. O responsável pela visita escolar deverá providenciar transporte e verificar todos os aspectos legais para o passeio com alunos, como, por exemplo, providenciar autorização explícita, dos pais ou responsáveis de cada aluno, nas formas da lei vigente.
14. Áreas naturais apresentam uma série de riscos à vida, pois estão sujeitas a eventos imprevistos ou situações como: incêndios, queda de barreiras, blocos de pedra, choques térmicos, variação brusca de temperatura e umidade, pedras escorregadias ou quebradiças, terreno irregular, presença de animais peçonhentos, plantas urticantes e venenosas, entre outros.
Não queremos diminuir seu interesse, apenas que você saiba com antecedência sobre os possíveis riscos inerentes ao local onde o OPD é operado.
O LNA toma todas as precauções possíveis para garantir a segurança do visitante, mas não se responsabilizará por atitudes irresponsáveis, por parte do visitante, que possam colocar a sua vida e a dos demais em risco.
15. Ao caminhar pelo OPD, o uso de calçados fechados é extremamente recomendado a fim de evitar acidentes e ou ferimentos. Se a temperatura baixar muito, o uso de sandálias e similares não será adequado.
16. A administração do LNA **não** possui equipe de socorro ou resgate no OPD. Se você necessita ou faz uso de algum medicamento certifique-se de levá-los consigo pois a distância do OPD até o local de atendimento mais próximo dificulta o atendimento em caso de emergência, tais como reações alérgicas a picadas, etc.

17. Além da equipe do LNA que guiará a visita, é obrigatório o acompanhamento do grupo de visitantes pelo responsável externo, solicitante da visita, que deverá estar presente no local. Em caso de impossibilidade, deverá indicar imediatamente seus substitutos. Sem o responsável ou alguém por ele explicitamente indicado, **a visita não será efetuada.**,
18. Os menores de idade deverão estar acompanhados por adulto responsável pela visita devidamente autorizado dentro das formas da lei vigente. As autorizações são de inteira responsabilidade da escola, requisitante ou responsável pela visita.
As devidas autorizações deverão ser obtidas com antecedência, pois serão necessárias no momento da visita. As autorizações são aceitas por meio impresso ou digital.
19. Em visitas escolares, crianças maiores de 10 anos deverão estar acompanhadas dos responsáveis ou solicitantes da visita. O número máximo permitido de alunos por responsável/professor, durante a visita, é de 50 pessoas. Recomendamos **pelo menos 2 adultos** responsáveis para cada conjunto de **25 crianças** (entre 10 e 15 anos) .
20. Em visitas escolares regulares, somente serão aceitas crianças maiores de 10 anos. Em casos especiais, poderão ser liberadas a visita de crianças menores, **entretanto** será necessário o acompanhamento de um adulto para cada conjunto de 10 crianças, pois as mesmas necessitam mais atenção e cuidado!
21. Em visitas particulares, somente será permitida a entrada de menores de 18 anos acompanhados dos pais ou responsáveis legais, ou de adulto devidamente autorizados e explicitamente designados pelos pais ou responsáveis.
22. Em caso de **visitantes com necessidades especiais**, os responsáveis pela visita deverão entrar em contato com o LNA antecipadamente, a fim de que possamos auxiliá-los sobre as condições de acessibilidade no OPD.

Não é permitido

1. Pôr em risco ou capturar animais, colher ou danificar plantas (flores, sementes, etc.), coletar partes de animais, minerais, artefatos arqueológicos e históricos. Caçar, capturar, molestar ou perseguir animais silvestres.
2. Provocar estampidos, emitir gritos ou **barulhos** que possam perturbar a fauna silvestre ou interferir na experiência de outros visitantes.
3. Acender fogueiras, explosivos recreativos, soltar balões ou qualquer outra coisa que coloque em risco ou perturbe a paz local.
4. Jogar lixo ou resíduos em lugar inapropriado ou dispensar na natureza. Todo lixo ou resíduo deverá ser recolhido e descartado em local adequado.
5. Deixar qualquer tipo de **lixo** na área do OPD, tais como latas de refrigerantes, papéis de lanches, saquinhos de salgadinhos, etc..
6. Fazer **marcações/pichação** de qualquer natureza em elementos naturais ou estruturas do OPD.
7. Acessar **atalhos** não autorizados ou áreas interditadas.
8. Fumar ou consumir drogas, bebidas alcoólicas nas dependências do OPD.
9. Consumir qualquer tipo de alimento, tais como sanduíches/salgados, bolachas, balas, gomas de mascar, etc. no interior das instalações do OPD. É permitido levar/consumir lanches, desde que do lado de fora dos prédios e instalações dos telescópios e em momento adequado. O consumo de alimentos de qualquer natureza deverá ser feito no centro de visitantes ou dentro do ônibus/veículos utilizados para a subida na montanha, em momento oportuno.

10. Tocar em qualquer local ou equipamento sem autorização prévia do Guia da visita;
11. Se afastar da movimentação normal do grupo pelas instalações e área externa do OPD, isso ocasiona causa atrasos, e colocar em risco a integridade física dos visitantes, equipamentos e dificultar o fluxo da visita;
12. Atrasar-se, pois poderá ocasionar a redução do tempo de visita ou eventual cancelamento da visita;

De acordo

Pelo presente instrumento, o visitante declara estar ciente das normas e regulamentos da visita, assumindo a responsabilidade quanto a eventuais danos causados ao patrimônio do LNA/OPD, incluindo-se a fauna e a flora local, bem como danos a terceiros, em decorrência da conduta de seu grupo quando da visita ao OPD, incluindo a integridade física dos mesmos e demais visitantes.

Declara para todos os fins que está ciente dos riscos envolvidos e que seu grupo está em boas condições de saúde e aptos a participar da visita.

Isenta o LNA de quaisquer responsabilidades por eventuais danos causados à integridade física ou a equipamentos pessoais durante a visita.

Itajubá, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável

e-mail

CPF